

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – COMCULT REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá, às 19 horas, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária do COMCULT, com quórum qualificado em segunda chamada, conforme Folha de Presença, com Pauta Única sobre o tema “*Análise de Viabilidade para uma Conferência Municipal de Cultura*”, uma vez que o MINC – Ministério da Cultura, através da Portaria MINC Nº 45 de 14.07.2023, convocou a 4ª Conferência Nacional de Cultura – CNC e fez o chamamento para a realização das Conferências Estaduais e Municipais previstas para o segundo semestre de 2023. O Presidente Interino abriu os trabalhos agradecendo a presença dos titulares conselheiros e conselheiras e aos munícipes visitantes. Esclareceu que a chamada para essa AGE e o tema proposto foram aprovados pela Plenária do COMCULT, em AGO de 09/08/2023, a partir de uma propositura da Conselheira e Vice-Presidente interina, Sra. Lila Vanzella, em resposta ao chamamento do Ministério da Cultura na Portaria acima descrita. Em seguida, o presidente interino argumentou que o ideal seria termos um chamamento para uma Conferência Municipal feito em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Guaratinguetá, mas que, considerando os calendários previstos pelo MINC, e também pelo fato de que a Secretaria Municipal até o momento ainda não ter se pronunciado sobre o assunto, o COMCULT resolveu, por questão prudencial, iniciar as CONFERÊNCIAS LIVRES, previstas no Inciso IV e § 8º do Artigo 5º do Decreto MINC 45/2023, garantindo assim que as propostas das comunidades de artistas de Guará chegassem de alguma forma à Conferência Nacional, caso a conferência municipal não seja realizada em tempo hábil. Neste momento a visitante Sra. Tereza Barbosa questionou a legalidade do COMCULT em realizar essas CONFERÊNCIAS LIVRES sem a aquiescência da SMC. O Presidente Interino então esclareceu que isso é possível, pois as mesmas “*não dependem de ato oficial de órgão de governo*”, conforme autoriza o Inciso II do § 9º do mesmo Decreto. Esclarecida a questão legal, o presidente interino deu sequência à reunião, lendo os parágrafos 8º e 9º e Inciso IV do Art. 5º, do Decreto federal 45/2023, que criou as CONFERÊNCIAS LIVRES para que todos os presentes tivessem o mesmo nível de entendimento do que estaria sendo discutido no transcorrer da reunião extraordinária. Terminada a leitura foram então lidos os 6 Eixos de discussão propostos para as Conferências de Cultura a saber: EIXO 1 – *Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura*; EIXO 2 - *Democratização do acesso à Cultura e Participação Social*; EIXO 3 – *Identidade, Patrimônio e Memória*; EIXO 4 – *Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural*; EIXO 5 – *Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade*; EIXO 6 – *Direito as Artes e às Linguagens Digitais*. Terminada essa leitura equalizadora, foi colocada em votação duas propostas. A primeira proposta no sentido de que as CONFERÊNCIAS LIVRES seriam iniciadas e conduzidas pelo COMCULT com comunicação a posteriori de suas decisões à SMC. A segunda proposta foi de que as CONFERÊNCIAS LIVRES seriam iniciadas pelo COMCULT, mas com uma consulta em paralelo à SMC sobre a possibilidade de a Secretaria chamar oficialmente uma Conferência Municipal. Em caso afirmativo, as propostas aprovadas na CONFERÊNCIA LIVRE seriam encaminhadas pelo COMCULT à plenária da Conferência Municipal como contribuição aos trabalhos. Colocadas as duas propostas em votação a segunda proposta foi vitoriosa com um total de 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Assim, em paralelo à CONFERÊNCIA LIVRE, haverá uma consulta à SMC sobre a possibilidade de a Secretaria chamar uma Conferência Municipal para que possamos participar da Conferência Estadual com nossos delegados. Caso contrário, as propostas aprovadas na CONFERÊNCIA LIVRE seriam enviadas diretamente à CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA,

com cópia para a SMC. Em seguida, a Mesa fez uma segunda votação abrangendo toda a plenária presente e seus artistas visitantes que por um total de 19 (dezenove) votos referendou a decisão tomada pelos conselheiros titulares. Essa segunda votação teve caráter simbólico, registrando o desejo de todos os munícipes presentes e sua adesão às CONFERÊNCIAS LIVRES e à consulta junto a SMC. Em seguida, a Conselheira Lila Vanzella pediu que se votasse a formação de uma Comissão que iria cuidar da organização e logística dos grupos de trabalho envolvidos nas propostas a serem encaminhadas à Conferência Nacional ou à Conferência Estadual ou à Conferência Municipal, conforme desdobramentos futuros. Voluntariaram-se para esta Comissão os seguintes Conselheiros titulares: Lila Vanzella, Wagner Henrique e Adriano Francisco Zappa. Em seguida, como colaboradores dos trabalhos dessa Comissão, voluntariaram-se os munícipes: Fábio Seletti, Thiago Xavier, Edson Filho e Thales Gayean. Foi então marcado o início dos trabalhos da CONFERÊNCIA LIVRE para a AGO de 13/09/2023 quando os participantes deverão analisar os Eixos de Trabalho elencados e apresentarem suas resoluções para votação geral. O visitante Fábio Seletti pediu, então, a palavra e alertou para o fato de que deveríamos garantir a legalidade do documento final aprovado na CONFERÊNCIA LIVRE, de modo que ele não possa ser contestado. O Presidente Interino observou então que a Ata lavrada registrando os trabalhos e propostas das Assembleias são normalmente publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal, o que torna as Atas e suas resoluções em documento de caráter legal para todos os efeitos. Tomou a palavra, em seguida, o visitante Tiago Xavier, comentando da importância de reuniões como a que estava acontecendo e chamando a atenção de que Cultura é maior do que os eventos artísticos individuais, que Cultura é o modo de sobreviver de um povo e que neste sentido, todo cidadão é um produtor de cultura. Lembrou como exemplo os trabalhos do grupo SAGUAR que, inclusive foi precursor e indutor para que se criasse a FLIG em Guaratinguetá. Comentou ainda da cultura local desenvolvida pelos artistas anônimos, como por exemplo, os que trabalham no Carnaval como figurinistas, aderecistas, músicos, etc e permanecem desconhecidos do público. O Conselheiro e 2º Secretário, Adriano Zappa, então, tomou da palavra, parabenizou o Sr. Tiago Xavier pelos comentários sobre uma cultura vibrante feita por todos e não só por uma elite de artistas e aproveitou para discorrer sobre um projeto seu que tinha como fundamento justamente descobrir os talentos de nossa gente e dar visibilidade aos seus trabalhos, criando condições materiais para que eles atuem e lucrem com sua arte. Em seguida tomou a palavra a visitante Mara Céli que discorreu sobre seu papel de agente cultural, com foco na cultura afro-brasileira e sua atuação junto ao Coletivo Baobá, além do seu trabalho como atriz. Terminadas as falas, o Presidente Interino enfatizou novamente aspectos importantes dos eixos que serão analisados e estudados, convidou a todos para a AGO de 13/09/2023 quando serão iniciados os trabalhos da CONFERÊNCIA LIVRE e nada mais havendo a tratar encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata.

**Walter Cezar Addeo**  
Presidente Interino COMCULT



Antes de imprimir pense no seu compromisso com o  
Meio Ambiente e com os Custos de impressão  
Pense bem antes de imprimir